

**DECRETO Nº 132 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Aprova a Programação da Execução Financeira dos órgãos, entidades e fundos do Município, para o exercício 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, e objetivando assegurar o cumprimento das metas fiscais na execução da Lei Orçamentária de 2022, na forma prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aprovada a Programação da Execução Financeira do município, para o exercício de 2022, compreendendo o fluxo bimestral de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso, na forma dos **Quadros I e II** deste Decreto.

Parágrafo único. A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e os limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º. O Fluxo da Execução das Receitas-Programação Financeira, indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, segundo a sua natureza, compreendendo a Administração Direta e Indireta, na forma do **Quadro I** deste Decreto.

Art. 3º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas à Unidade Orçamentária, contendo atividades, projetos e encargos especiais, classificadas segundo o seu grupo e natureza, na forma do **Quadro II**.

Parágrafo único. A liquidação de despesas somente poderá ocorrer, respeitados os limites aprovados, na forma do **Quadro II**.



Art. 4º. As alterações do Fluxo da Execução das Receitas - Programação Financeira, **(Quadro I)** e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, **(Quadro II)** serão efetivadas mediante Decreto.

Parágrafo único. Os **Quadros I e II** poderão ser alterados:

I - em decorrência da necessidade de limitação de liquidações e movimentação financeira, nos 30 (trinta) dias subsequentes ao final do bimestre em que for verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento da programação da execução de desembolso para o bimestre seguinte, bem como da meta fiscal para o exercício, estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - em decorrência da necessidade de reprogramação do fluxo de receitas e do cronograma de desembolso, nos 30 (trinta) dias subsequentes ao final do bimestre, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos no bimestre anterior;

III - a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição de receitas, em razão de ingressos não previstos, e de despesas, pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes;

IV - a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de programação de receitas e despesas de convênios, na forma do art. 6º.

Art. 5º. O pagamento de despesas de natureza extra-orçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até os montantes dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas apuradas em cada mês e neste exercício, entre o fluxo provável de receitas, e o cronograma de despesas, observado a meta de resultado fiscal para exercício de 2022, prevista no Quadro III deste Decreto.

Parágrafo único. Observada as disposições contidas no caput deste artigo, o superávit financeiro líquido apurado será utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

Art. 6º. O Fluxo de execução de receitas e o cronograma de desembolso de despesas de convênios atenderão a programação constante do respectivo Plano de Aplicação.

Art. 7º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária de 2022, e em seus créditos adicionais, ao Poder



Legislativo, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, em cumprimento ao disposto no art. 168 da Constituição Federal, na Emenda Constitucional 25/00 e na Lei de Responsabilidade Fiscal, observada a discriminação de sua origem por fonte de receitas.

Art. 8º. Os recursos legalmente vinculados à finalidades específicas serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 9º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária de 2022, e em seus créditos adicionais, aos Fundos, Autarquias e Fundações serão financeiramente transferidos à conta bancária do respectivo ente.

Art. 10º. Este Decreto vigorará de 1º. de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

R ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44830000 - PIRITIBA - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

DESPESA - BIMESTRAL / 2022

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
ÓRGÃO: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA							
SECRETARIA: 010101 - Câmara Municipal							
01.01.01 Câmara Municipal	287.347,50	382.635,00	441.787,50	357.142,50	367.537,50	638.550,00	2.475.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	287.347,50	382.635,00	441.787,50	357.142,50	367.537,50	638.550,00	2.475.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	287.347,50	382.635,00	441.787,50	357.142,50	367.537,50	638.550,00	2.475.000,00
ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA							
SECRETARIA: 020201 - Gabinete do Prefeito							
02.02.01 Gabinete do Prefeito	132.978,89	177.076,04	204.450,80	165.278,70	170.089,26	295.508,97	1.145.382,66
TOTAL DA SECRETARIA	132.978,89	177.076,04	204.450,80	165.278,70	170.089,26	295.508,97	1.145.382,66
SECRETARIA: 020301 - Sec. de Planejamento, Administração e Finanças							
02.03.01 Sec. de Planejamento, Administração e Finanças	611.885,24	814.792,88	940.753,75	760.508,47	782.643,86	1.359.745,04	5.270.329,24
TOTAL DA SECRETARIA	611.885,24	814.792,88	940.753,75	760.508,47	782.643,86	1.359.745,04	5.270.329,24
SECRETARIA: 020302 - Participação em Consórcio Público							
02.03.02 Participação em Consórcio Público	7.080,90	9.428,99	10.886,64	8.800,80	9.056,96	15.735,32	60.989,61
TOTAL DA SECRETARIA	7.080,90	9.428,99	10.886,64	8.800,80	9.056,96	15.735,32	60.989,61
SECRETARIA: 020401 - FME - Fundo Municipal de Educação							
02.04.01 FME - Fundo Municipal de Educação	2.952.740,74	3.931.900,97	4.539.743,44	3.669.943,87	3.776.761,38	6.561.646,25	25.432.736,65
TOTAL DA SECRETARIA	2.952.740,74	3.931.900,97	4.539.743,44	3.669.943,87	3.776.761,38	6.561.646,25	25.432.736,65
SECRETARIA: 020501 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura							
02.05.01 Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura	1.097.962,53	1.462.058,55	1.688.081,83	1.364.651,06	1.404.370,63	2.439.917,03	9.457.041,63
TOTAL DA SECRETARIA	1.097.962,53	1.462.058,55	1.688.081,83	1.364.651,06	1.404.370,63	2.439.917,03	9.457.041,63
SECRETARIA: 020601 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente							
02.06.01 Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	167.759,50	223.390,37	257.924,90	208.507,26	214.576,13	372.799,06	1.444.957,22
TOTAL DA SECRETARIA	167.759,50	223.390,37	257.924,90	208.507,26	214.576,13	372.799,06	1.444.957,22
SECRETARIA: 020701 - Secretaria Mun. Esportes, Cultura, Lazer e Turismo							
02.07.01 Secretaria Mun. Esportes, Cultura e Lazer	130.248,52	173.440,17	200.252,87	161.885,03	166.596,92	289.441,18	1.121.864,69
TOTAL DA SECRETARIA	130.248,52	173.440,17	200.252,87	161.885,03	166.596,92	289.441,18	1.121.864,69
SECRETARIA: 021001 - Secretaria Municipal de Infância e Juventude							
02.10.01 Secretaria Municipal de Infância e Juventude	1.104,31	1.470,49	1.697,83	1.372,54	1.412,45	2.453,95	9.511,57
TOTAL DA SECRETARIA	1.104,31	1.470,49	1.697,83	1.372,54	1.412,45	2.453,95	9.511,57
TOTAL DO ÓRGÃO	5.101.760,63	6.793.558,46	7.843.792,06	6.340.947,73	6.525.507,59	11.337.246,80	43.942.813,27
ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
SECRETARIA: 020901 - Fundo Municipal de Saúde							
02.09.01 Fundo Municipal de Saúde	1.345.248,98	1.791.348,02	2.068.276,95	1.672.002,20	1.720.667,56	2.989.443,05	11.586.986,76
TOTAL DA SECRETARIA	1.345.248,98	1.791.348,02	2.068.276,95	1.672.002,20	1.720.667,56	2.989.443,05	11.586.986,76
TOTAL DO ÓRGÃO	1.345.248,98	1.791.348,02	2.068.276,95	1.672.002,20	1.720.667,56	2.989.443,05	11.586.986,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

R ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44830000 - PIRITIBA - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

DESPESA - BIMESTRAL / 2022

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
SECRETARIA: 020801 - Fundo Municipal de Assistência Social							
02.08.01 Fundo Municipal de Assistência Social	398.658,31	530.857,70	612.924,51	495.490,17	509.912,03	885.907,49	3.433.750,21
TOTAL DA SECRETARIA	398.658,31	530.857,70	612.924,51	495.490,17	509.912,03	885.907,49	3.433.750,21
SECRETARIA: 020802 - Fundo dos Dir. da Criança e do Adolescente							
02.08.02 Fundo dos Dir. da Criança e do Adolescente	24.815,28	33.044,22	38.152,75	30.842,72	31.740,45	55.145,08	213.740,50
TOTAL DA SECRETARIA	24.815,28	33.044,22	38.152,75	30.842,72	31.740,45	55.145,08	213.740,50
SECRETARIA: 020803 - Fundo Estadual ou Municipal de Habitação							
02.08.03 Fundo Estadual ou Municipal de Habitação	5.185,47	6.905,02	7.972,48	6.444,98	6.632,59	11.523,30	44.663,84
TOTAL DA SECRETARIA	5.185,47	6.905,02	7.972,48	6.444,98	6.632,59	11.523,30	44.663,84
SECRETARIA: 020804 - Secretaria Municipal de Assistência Social							
02.08.04 Secretaria Municipal de Assistência Social	28.220,29	37.578,34	43.387,83	35.074,73	36.095,72	62.711,51	243.068,42
TOTAL DA SECRETARIA	28.220,29	37.578,34	43.387,83	35.074,73	36.095,72	62.711,51	243.068,42
TOTAL DO ÓRGÃO	456.879,35	608.385,28	702.437,57	567.852,60	584.380,79	1.015.287,38	3.935.222,97
TOTAL GERAL DA DESPESA	7.191.236,46	9.575.926,76	11.056.294,08	8.937.945,03	9.198.093,44	15.980.527,23	61.940.023,00

PIRITIBA - BA, 1 de janeiro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

R ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44830000 - PIRITIBA - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2022

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculado:	2.535,68	3.376,54	3.898,53	3.151,58	3.243,31	5.634,86	21.840,50
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculado:	1.901,75	2.532,39	2.923,87	2.363,67	2.432,47	4.226,09	16.380,24
1.3.2.1.01.0.1.01.09.00 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculado:	126,78	168,83	194,93	157,58	162,17	281,74	1.092,03
1.3.2.1.01.0.1.01.10.00 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculado:	507,14	675,31	779,71	630,32	648,66	1.126,96	4.368,10
1.3.2.1.01.0.1.01.11.00 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculado:	3.803,52	5.064,81	5.847,79	4.727,38	4.864,97	8.452,28	32.760,75
1.3.2.1.01.0.1.01.12.00 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculado:	633,92	844,14	974,63	787,90	810,83	1.408,71	5.460,13
1.3.2.1.01.0.1.01.13.00 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculado:	5.071,36	6.753,08	7.797,06	6.303,17	6.486,63	11.269,70	43.681,00
1.3.2.1.01.0.1.01.14.00 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculado:	1.901,76	2.532,41	2.923,90	2.363,69	2.432,49	4.226,13	16.380,38
1.3.2.1.01.0.1.01.15.00 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculado:	76.070,46	101.296,24	116.955,88	94.547,52	97.299,43	169.045,47	655.215,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos não Vinculad	19.017,62	25.324,06	29.238,97	23.636,88	24.324,86	42.261,36	163.803,75
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita de Serviços	20.126,98	26.801,29	30.944,57	25.015,70	25.743,81	44.726,62	173.358,97
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	19.873,41	26.463,64	30.554,72	24.700,54	25.419,48	44.163,13	171.174,92
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	19.873,41	26.463,64	30.554,72	24.700,54	25.419,48	44.163,13	171.174,92
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	19.873,41	26.463,64	30.554,72	24.700,54	25.419,48	44.163,13	171.174,92
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	19.873,41	26.463,64	30.554,72	24.700,54	25.419,48	44.163,13	171.174,92
1.6.4.0.00.0.0.00.00.00 Serviços e Atividades Financeiras	253,57	337,65	389,85	315,16	324,33	563,49	2.184,05
1.6.4.1.00.0.0.00.00.00 Serviços e Atividades Financeiras	253,57	337,65	389,85	315,16	324,33	563,49	2.184,05
1.6.4.1.01.0.0.00.00.00 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	253,57	337,65	389,85	315,16	324,33	563,49	2.184,05
1.6.4.1.01.0.1.00.00.00 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	253,57	337,65	389,85	315,16	324,33	563,49	2.184,05
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 Transferências Correntes	7.049.629,71	9.387.362,22	10.838.578,01	8.761.942,84	9.016.968,26	15.665.843,75	60.720.324,79
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades	4.647.426,17	6.188.562,32	7.145.267,65	5.776.258,36	5.944.382,32	10.327.613,64	40.029.510,46
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	2.937.946,70	3.912.201,21	4.516.998,16	3.651.556,50	3.757.838,81	6.528.770,45	25.305.311,83
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	2.935.959,36	3.909.554,85	4.513.942,68	3.649.086,44	3.755.296,86	6.524.354,14	25.288.194,33
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.831.469,36	3.770.414,85	4.353.292,68	3.519.216,44	3.621.646,86	6.292.154,14	24.388.194,33
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.831.469,36	3.770.414,85	4.353.292,68	3.519.216,44	3.621.646,86	6.292.154,14	24.388.194,33
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregu	58.050,00	77.300,00	89.250,00	72.150,00	74.250,00	129.000,00	500.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entre	58.050,00	77.300,00	89.250,00	72.150,00	74.250,00	129.000,00	500.000,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entre	46.440,00	61.840,00	71.400,00	57.720,00	59.400,00	103.200,00	400.000,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entr	46.440,00	61.840,00	71.400,00	57.720,00	59.400,00	103.200,00	400.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.987,34	2.646,36	3.055,48	2.470,06	2.541,95	4.416,31	17.117,50
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Princij	1.987,34	2.646,36	3.055,48	2.470,06	2.541,95	4.416,31	17.117,50
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recur	47.200,46	62.852,63	72.569,18	58.665,16	60.372,68	104.889,89	406.550,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos I	662,45	882,12	1.018,49	823,35	847,32	1.472,11	5.705,84
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recurs	662,45	882,12	1.018,49	823,35	847,32	1.472,11	5.705,84
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	46.538,01	61.970,51	71.550,69	57.841,81	59.525,36	103.417,78	400.844,16
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - I	4.637,13	6.174,85	7.129,44	5.763,46	5.931,21	10.304,73	39.940,82
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - I	4.637,13	6.174,85	7.129,44	5.763,46	5.931,21	10.304,73	39.940,82
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	41.900,88	55.795,66	64.421,25	52.078,35	53.594,15	93.113,05	360.903,34
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	41.900,88	55.795,66	64.421,25	52.078,35	53.594,15	93.113,05	360.903,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

R. ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44830000 - PIRITIBA - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2022

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	631.893,64	841.436,31	971.516,07	785.376,86	808.236,05	1.404.208,05	5.442.666,98
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repas	631.893,64	841.436,31	971.516,07	785.376,86	808.236,05	1.404.208,05	5.442.666,98
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Se	588.357,56	783.463,20	904.580,75	731.266,12	752.550,36	1.307.461,19	5.067.679,18
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S	588.357,56	783.463,20	904.580,75	731.266,12	752.550,36	1.307.461,19	5.067.679,18
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transf. de Recursos SUS - Repasse Fundo a Fundo	233.501,59	310.933,21	359.001,15	290.217,74	298.664,82	518.892,42	2.011.210,93
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	PAB - PACS	29.160,34	38.830,22	44.833,09	36.243,22	37.298,11	64.800,77	251.165,75
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	PAB - Variável	30.331,13	40.389,25	46.633,13	37.698,38	38.795,63	67.402,48	261.250,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	PAB - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	48.529,80	64.622,80	74.613,00	60.317,40	62.073,00	107.844,00	418.000,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	PAB - Incentivo para Ações Estratégicas	26.691,39	35.542,54	41.037,15	33.174,57	34.140,15	59.314,20	229.900,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	PAB - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	181.986,75	242.335,50	279.798,75	226.190,25	232.773,75	404.415,00	1.567.500,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	PAB - Incentivo Financeiro da APS - Per Capita de Transição	15.772,19	21.002,41	24.249,23	19.603,16	20.173,73	35.049,28	135.850,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	PAB - Programa de Informatização da APS	9.705,96	12.924,56	14.922,60	12.063,48	12.414,60	21.568,80	83.600,00
1.7.1.3.50.1.1.99.00.00	Outras Prog. Financeiros por Transf. Fundo a Fundo	12.678,41	16.882,71	19.492,65	15.757,92	16.216,57	28.174,24	109.202,50
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Se	19.271,18	25.661,71	29.628,82	23.952,04	24.649,19	42.824,86	165.987,80
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S	19.271,18	25.661,71	29.628,82	23.952,04	24.649,19	42.824,86	165.987,80
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Se	24.264,90	32.311,40	37.306,50	30.158,70	31.036,50	53.922,00	209.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S	24.264,90	32.311,40	37.306,50	30.158,70	31.036,50	53.922,00	209.000,00
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00	Enfrentamento da Emergência de Saúde - Coronavírus (COVID-1	24.264,90	32.311,40	37.306,50	30.158,70	31.036,50	53.922,00	209.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da E	209.341,47	278.761,34	321.855,75	260.189,26	267.762,36	465.203,29	1.803.113,47
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	69.216,51	92.169,45	106.418,15	86.028,79	88.532,75	153.814,48	596.180,13
1.7.1.4.50.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	69.216,51	92.169,45	106.418,15	86.028,79	88.532,75	153.814,48	596.180,13
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Dire	662,45	882,12	1.018,49	823,35	847,32	1.472,11	5.705,84
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro D	662,45	882,12	1.018,49	823,35	847,32	1.472,11	5.705,84
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escol	63.392,05	84.413,53	97.463,23	78.789,60	81.082,86	140.871,23	546.012,50
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es	63.392,05	84.413,53	97.463,23	78.789,60	81.082,86	140.871,23	546.012,50
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transpor	76.070,46	101.296,24	116.955,88	94.547,52	97.299,43	169.045,47	655.215,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	76.070,46	101.296,24	116.955,88	94.547,52	97.299,43	169.045,47	655.215,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de A	535.084,89	712.524,75	822.675,73	665.053,83	684.410,90	1.189.077,53	4.608.827,63
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	535.084,89	712.524,75	822.675,73	665.053,83	684.410,90	1.189.077,53	4.608.827,63
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Funde	535.084,89	712.524,75	822.675,73	665.053,83	684.410,90	1.189.077,53	4.608.827,63
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	197.027,58	262.364,02	302.923,53	244.884,39	252.012,00	437.839,02	1.697.050,54
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	197.027,58	262.364,02	302.923,53	244.884,39	252.012,00	437.839,02	1.697.050,54
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Soci	197.027,58	262.364,02	302.923,53	244.884,39	252.012,00	437.839,02	1.697.050,54
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Transf. de Recursos do FNAS	31.967,34	42.568,06	49.148,76	39.732,02	40.888,46	71.038,54	275.343,18
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Repasse do GBF Transf. do FNAS	23.708,63	31.570,66	36.451,25	29.467,31	30.324,99	52.685,84	204.208,68
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Repasse do GSUAS Transf. do FNAS	4.399,41	5.858,30	6.763,95	5.468,00	5.627,15	9.776,46	37.893,27
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Piso Básico Fixo - CRAS	48.279,39	64.289,35	74.228,00	60.006,16	61.752,70	107.287,52	415.843,12
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Piso Básico Variável - SCFV	35.499,55	47.271,58	54.579,41	44.122,18	45.406,40	78.887,88	305.767,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	15.087,31	20.090,42	23.196,25	18.751,93	19.297,72	33.527,35	129.950,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

R ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44830000 - PIRITIBA - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2022

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL	
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00	BPC na Escola	19.017,62	25.324,06	29.238,97	23.636,88	24.324,86	42.261,36	163.803,75
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00	Ações Estrategicas do Programa de Erradicação do Trabalho Inf	6.389,92	8.508,88	9.824,29	7.941,99	8.173,15	14.199,83	55.038,06
1.7.1.6.50.0.1.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	12.678,41	16.882,71	19.492,65	15.757,92	16.216,57	28.174,24	109.202,50
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	84.956,75	113.129,33	130.618,28	105.592,25	108.665,63	188.792,79	731.755,03
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	2.851,37	3.796,92	4.383,90	3.543,96	3.647,11	6.336,38	24.559,64
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Sa	2.851,37	3.796,92	4.383,90	3.543,96	3.647,11	6.336,38	24.559,64
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Edi	50.713,64	67.530,83	77.970,59	63.031,68	64.866,29	112.696,97	436.810,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de I	50.713,64	67.530,83	77.970,59	63.031,68	64.866,29	112.696,97	436.810,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Ass	31.391,74	41.801,58	48.263,79	39.016,61	40.152,23	69.759,44	270.385,35
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de ,	31.391,74	41.801,58	48.263,79	39.016,61	40.152,23	69.759,44	270.385,35
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.974,68	5.292,73	6.110,95	4.940,11	5.083,89	8.832,62	34.234,98
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.974,68	5.292,73	6.110,95	4.940,11	5.083,89	8.832,62	34.234,98
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	3.974,68	5.292,73	6.110,95	4.940,11	5.083,89	8.832,62	34.234,98
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	787.906,14	1.049.184,24	1.211.380,25	979.283,84	1.007.786,93	1.750.902,58	6.786.443,98
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	590.560,35	786.396,45	907.967,46	734.003,93	755.367,88	1.312.356,38	5.086.652,45
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Deduções das Receitas Resultantes das Transferências do Estado	590.560,35	786.396,45	907.967,46	734.003,93	755.367,88	1.312.356,38	5.086.652,45
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	529.957,55	705.697,13	814.792,61	658.681,08	677.852,68	1.177.683,46	4.564.664,51
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	529.957,55	705.697,13	814.792,61	658.681,08	677.852,68	1.177.683,46	4.564.664,51
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	42.396,60	56.455,76	65.183,41	52.694,48	54.228,21	94.214,70	365.173,16
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	42.396,60	56.455,76	65.183,41	52.694,48	54.228,21	94.214,70	365.173,16
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	10.599,15	14.113,94	16.295,85	13.173,62	13.557,05	23.553,67	91.293,28
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	10.599,15	14.113,94	16.295,85	13.173,62	13.557,05	23.553,67	91.293,28
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	7.607,05	10.129,62	11.695,59	9.454,75	9.729,94	16.904,55	65.521,50
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	7.607,05	10.129,62	11.695,59	9.454,75	9.729,94	16.904,55	65.521,50
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	63.696,33	84.818,72	97.931,06	79.167,79	81.472,06	141.547,41	548.633,37
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	63.696,33	84.818,72	97.931,06	79.167,79	81.472,06	141.547,41	548.633,37
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Pri	63.696,33	84.818,72	97.931,06	79.167,79	81.472,06	141.547,41	548.633,37
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	PSF - Icentivo Estado	15.214,09	20.259,25	23.391,18	18.909,50	19.459,89	33.809,09	131.043,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Serviços Hospitalares - AIH - SIA	32.583,51	43.388,56	50.096,10	40.497,86	41.676,59	72.407,81	280.650,43
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Serviços Hospitalares - SIA Estado	15.898,73	21.170,91	24.443,78	19.760,43	20.335,58	35.330,51	136.939,94
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	76.070,46	101.296,24	116.955,88	94.547,52	97.299,43	169.045,47	655.215,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de	76.070,46	101.296,24	116.955,88	94.547,52	97.299,43	169.045,47	655.215,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas	76.070,46	101.296,24	116.955,88	94.547,52	97.299,43	169.045,47	655.215,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transf. Convênios dos Estados Destinados a Programas de Educ	25.356,82	33.765,41	38.985,29	31.515,84	32.433,14	56.348,50	218.405,00
1.7.2.4.51.0.1.02.00.00	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	50.713,64	67.530,83	77.970,59	63.031,68	64.866,29	112.696,97	436.810,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	57.579,00	76.672,83	88.525,85	71.564,60	73.647,56	127.953,32	495.943,16
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	34.860,56	46.420,70	53.596,98	43.327,98	44.589,08	77.467,90	300.263,20
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principi	34.860,56	46.420,70	53.596,98	43.327,98	44.589,08	77.467,90	300.263,20
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Piso Fixo de Média Complexidade (PAEFI)	1.671,84	2.226,24	2.570,40	2.077,92	2.138,40	3.715,20	14.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

R. ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44830000 - PIRITIBA - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2022

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL	
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	Piso Básico Fixo - PBF	851,99	1.134,52	1.309,91	1.058,93	1.089,75	1.893,31	7.338,41
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00	Piso Básico Variável - PBV	1.267,84	1.688,27	1.949,26	1.575,79	1.621,66	2.817,43	10.920,25
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00	Piso Fixo de Alta Complexidade - (PAC I)	30.167,95	40.171,97	46.382,25	37.495,57	38.586,91	67.039,89	259.844,54
1.7.2.9.51.0.1.05.00.00	BE - Benefício Eventual	900,94	1.199,70	1.385,16	1.119,77	1.152,36	2.002,07	7.760,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	22.718,44	30.252,13	34.928,87	28.236,62	29.058,48	50.485,42	195.679,96
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	22.718,44	30.252,13	34.928,87	28.236,62	29.058,48	50.485,42	195.679,96
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	FCBA - Fundo de Cultura da Bahia	2.407,63	3.206,03	3.701,65	2.992,43	3.079,53	5.350,28	20.737,55
1.7.2.9.99.0.1.99.00.00	Outras Transferências do Estado	20.310,81	27.046,10	31.227,22	25.244,19	25.978,95	45.135,14	174.942,41
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.614.297,40	2.149.615,66	2.481.930,11	2.006.400,64	2.064.799,01	3.587.327,53	13.904.370,35
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	1.249.003,95	1.663.187,00	1.920.303,23	1.552.379,58	1.597.563,20	2.775.564,33	10.758.001,29
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvi	1.249.003,95	1.663.187,00	1.920.303,23	1.552.379,58	1.597.563,20	2.775.564,33	10.758.001,29
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvi	1.249.003,95	1.663.187,00	1.920.303,23	1.552.379,58	1.597.563,20	2.775.564,33	10.758.001,29
1.7.5.9.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	365.293,45	486.428,66	561.626,88	454.021,06	467.235,81	811.763,20	3.146.369,06
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	365.293,45	486.428,66	561.626,88	454.021,06	467.235,81	811.763,20	3.146.369,06
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	365.293,45	486.428,66	561.626,88	454.021,06	467.235,81	811.763,20	3.146.369,06
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	21.815,10	29.049,23	33.540,02	27.113,87	27.903,05	48.478,02	187.899,29
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.962,02	7.939,09	9.166,42	7.410,16	7.625,84	13.248,95	51.352,48
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.962,02	7.939,09	9.166,42	7.410,16	7.625,84	13.248,95	51.352,48
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	5.962,02	7.939,09	9.166,42	7.410,16	7.625,84	13.248,95	51.352,48
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	5.962,02	7.939,09	9.166,42	7.410,16	7.625,84	13.248,95	51.352,48
1.9.1.1.07.0.1.01.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA	5.962,02	7.939,09	9.166,42	7.410,16	7.625,84	13.248,95	51.352,48
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	633,92	844,14	974,63	787,90	810,83	1.408,71	5.460,13
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	633,92	844,14	974,63	787,90	810,83	1.408,71	5.460,13
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	633,92	844,14	974,63	787,90	810,83	1.408,71	5.460,13
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	633,92	844,14	974,63	787,90	810,83	1.408,71	5.460,13
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	15.219,16	20.266,00	23.398,97	18.915,81	19.466,38	33.820,36	131.086,68
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	15.219,16	20.266,00	23.398,97	18.915,81	19.466,38	33.820,36	131.086,68
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	15.219,16	20.266,00	23.398,97	18.915,81	19.466,38	33.820,36	131.086,68
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primá	14.838,81	19.759,52	22.814,19	18.443,07	18.979,88	32.975,13	127.810,60
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Prin	13.248,94	17.642,43	20.369,81	16.467,03	16.946,32	29.442,08	114.116,61
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Prin	1.589,87	2.117,09	2.444,38	1.976,04	2.033,56	3.533,05	13.693,99
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Finan	380,35	506,48	584,78	472,74	486,50	845,23	3.276,08
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Fins	380,35	506,48	584,78	472,74	486,50	845,23	3.276,08
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	356.909,93	475.265,05	548.737,47	443.601,22	456.512,69	793.133,21	3.074.159,57
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	63.962,58	85.173,25	98.340,40	79.498,71	81.812,60	142.139,07	550.926,61
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	63.962,58	85.173,25	98.340,40	79.498,71	81.812,60	142.139,07	550.926,61
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	63.962,58	85.173,25	98.340,40	79.498,71	81.812,60	142.139,07	550.926,61
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	63.962,58	85.173,25	98.340,40	79.498,71	81.812,60	142.139,07	550.926,61
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	63.962,58	85.173,25	98.340,40	79.498,71	81.812,60	142.139,07	550.926,61



R ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44830000 - PIRITIBA - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2022

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
2.2.0.0.00.0.00.00.00 Alienação de Bens	2.649,78	3.528,48	4.073,96	3.293,40	3.389,26	5.888,44	22.823,32
2.2.1.0.00.0.00.00.00 Alienação de Bens Móveis	1.324,89	1.764,24	2.036,98	1.646,70	1.694,63	2.944,22	11.411,66
2.2.1.3.00.0.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.324,89	1.764,24	2.036,98	1.646,70	1.694,63	2.944,22	11.411,66
2.2.1.3.01.0.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.324,89	1.764,24	2.036,98	1.646,70	1.694,63	2.944,22	11.411,66
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.324,89	1.764,24	2.036,98	1.646,70	1.694,63	2.944,22	11.411,66
2.2.2.0.00.0.00.00.00 Alienação de Bens Imóveis	1.324,89	1.764,24	2.036,98	1.646,70	1.694,63	2.944,22	11.411,66
2.2.2.1.00.0.00.00.00 Alienação de Bens Imóveis	1.324,89	1.764,24	2.036,98	1.646,70	1.694,63	2.944,22	11.411,66
2.2.2.1.01.0.00.00.00 Alienação de Bens Imóveis	1.324,89	1.764,24	2.036,98	1.646,70	1.694,63	2.944,22	11.411,66
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00 Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.324,89	1.764,24	2.036,98	1.646,70	1.694,63	2.944,22	11.411,66
2.4.0.0.00.0.00.00.00 Transferências de Capital	290.297,57	386.553,32	446.323,11	360.809,11	371.310,83	645.105,70	2.500.409,64
2.4.1.0.00.0.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades	165.104,61	219.855,04	253.842,98	205.207,52	211.180,30	366.899,11	1.422.089,56
2.4.1.4.00.0.00.00.00 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	12.678,42	16.882,70	19.492,64	15.757,92	16.216,58	28.174,24	109.202,50
2.4.1.4.50.0.00.00.00 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	6.339,21	8.441,35	9.746,32	7.878,96	8.108,29	14.087,12	54.601,25
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saú	6.339,21	8.441,35	9.746,32	7.878,96	8.108,29	14.087,12	54.601,25
2.4.1.4.51.0.00.00.00 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Ed	6.339,21	8.441,35	9.746,32	7.878,96	8.108,29	14.087,12	54.601,25
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de I	6.339,21	8.441,35	9.746,32	7.878,96	8.108,29	14.087,12	54.601,25
2.4.1.9.00.0.00.00.00 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	152.426,19	202.972,34	234.350,34	189.449,60	194.963,72	338.724,87	1.312.887,06
2.4.1.9.99.0.00.00.00 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	152.426,19	202.972,34	234.350,34	189.449,60	194.963,72	338.724,87	1.312.887,06
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades -	152.426,19	202.972,34	234.350,34	189.449,60	194.963,72	338.724,87	1.312.887,06
2.4.2.0.00.0.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	125.192,96	166.708,28	192.480,13	155.601,59	160.130,53	278.206,59	1.078.320,08
2.4.2.2.00.0.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	125.192,96	166.708,28	192.480,13	155.601,59	160.130,53	278.206,59	1.078.320,08
2.4.2.2.01.0.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	125.192,96	166.708,28	192.480,13	155.601,59	160.130,53	278.206,59	1.078.320,08
2.4.2.2.01.0.1.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Sua Entidade:	125.192,96	166.708,28	192.480,13	155.601,59	160.130,53	278.206,59	1.078.320,08
9.0.0.0.00.0.00.00.00 Deduções das Receitas e Recursos Arrecadados	-684.076,94	-910.924,16	-1.051.746,19	-850.235,16	-874.982,13	-1.520.170,98	-5.892.135,56
9.7.0.0.00.0.00.00.00 Deduções das Receitas Resultantes das Transferências da União	-684.076,94	-910.924,16	-1.051.746,19	-850.235,16	-874.982,13	-1.520.170,98	-5.892.135,56
9.7.1.0.00.0.00.00.00 Deduções das Receitas Resultantes das Transferências da União	-567.486,28	-755.670,79	-872.491,82	-705.325,32	-725.854,54	-1.261.080,62	-4.887.909,37
9.7.1.1.00.0.00.00.00 Deduções das Receitas Resultantes das Transferências da União	-566.691,34	-754.612,24	-871.269,63	-704.337,30	-724.837,76	-1.259.314,10	-4.881.062,07
9.7.1.1.51.1.1.00.00.00 Dedução Cota-Parte do FPM	-566.293,87	-754.082,97	-870.658,54	-703.843,29	-724.329,37	-1.258.430,83	-4.877.638,87
9.7.1.1.52.0.1.00.00.00 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	-397,47	-529,27	-611,09	-494,01	-508,39	-883,27	-3.423,50
9.7.1.9.51.0.1.00.00.00 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS desonerz	-794,94	-1.058,55	-1.222,19	-988,02	-1.016,78	-1.766,52	-6.847,00
9.7.2.0.00.0.00.00.00 Deduções das Receitas Resultantes das Transferências do Estado	-116.590,66	-155.253,37	-179.254,37	-144.909,84	-149.127,59	-259.090,36	-1.004.226,19
9.7.2.1.50.0.1.00.00.00 Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-105.991,51	-141.139,43	-162.958,52	-131.736,22	-135.570,54	-235.536,68	-912.932,90
9.7.2.1.51.0.1.00.00.00 Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-8.479,32	-11.291,15	-13.056,68	-10.538,90	-10.845,64	-18.842,94	-73.034,63
9.7.2.1.52.0.1.00.00.00 Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI	-2.119,83	-2.822,79	-3.259,17	-2.634,72	-2.711,41	-4.710,74	-18.258,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

R. ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44830000 - PIRITIBA - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2022

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
TOTAL GERAL DA RECEITA	7.191.236,66	9.575.927,53	11.056.294,12	8.937.945,26	9.198.093,47	15.980.525,96	61.940.023,00

PIRITIBA - BA, 1 de janeiro de 2022